# DIÁRIO OFICIAL
## \\ MUNICÍPIO DE SANTA CLARA D'OESTE \\

Conforme Lei Municipal nº 1.512, de 03 de março de 2021

**Quarta-feira, 23 de setembro de 2026** **Ano VI | Edição nº 622** **Página 1 de 3**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Aviso de Licitação ..... 2
Publicações ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Clara D'Oeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Clara D'Oeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 45.135.944/0001-04
Av. Giocondo Giovani Gazzoto, 214
Telefone: (17) 3663-8700
Site: www.santaclaradoeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santaclaradoeste

**Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste**
CNPJ 49.653.488/0001-45
Av. Giocondo Giovani Gazotto n° 214 – 1° Andar
Telefone: (17) 3663-1219
Site: cmsantaclaradoeste.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

**TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/21, COM A EMPRESA GENNER FABRIS FLORENCIO OLIVO – ME**

Nesta data, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D'OESTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** e de outro lado a empresa **GENNER FABRIS FLORENCIO OLIVO – ME,** inscrita no CNPJ. n° 49.958.790/0001-01, com sede na Rua Três, nº. 1.356, bairro Centro, cidade de Santa Fé do Sul/SP, CEP n°. 15.775-000, neste ato representada por seu proprietário(a), conforme no CONTRATO firmado em 23 de setembro de 2025, objeto do **Dispensa de Licitação nº 19/25**, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

**CLAUSULA ÚNICA**: Nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21, as partes resolvem Aditar o Contrato nº 060/23, Pregão Presencial nº 019/23, Processo nº 060/23, destinado a Contratação de empresa para a prestação de serviços Odontológicos – Clínico Geral, para prorrogar o seu contrato a partir de 05 de setembro de 2025, até dia 05 de março de 2026, com reajuste de 4,22%, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Santa Clara D'Oeste, 23 de setembro de 2026.

JOSÉ BASÍLIO DE FARIA

Prefeito Municipal

.....

### Publicações

**PROCESSO Nº 035/2025**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/25 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.**

**OBJETO: Ata de Registro de Preço para futura e eventual fornecimento de oxigênio, locação de cilindros e locação de concentradores para a saúde pública do município Santa Clara d'Oeste.**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/25

**TERMO DE APOSTILAMENTO** DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 070/2025 **DE 17/09/2025,** celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CLARA D' OESTE**, Inscrita no CNPJ Sob nº 45.135.944/0001-04, com sede na Avenida Giocondo Giovani Gazzoto, nº 214, Centro, CEP: 15785-000, nesta cidade de Santa Clara d' Oeste, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor **JOSÉ BASÍLIO DE FARIA,** portador da RG nº 28.262.191-X e do CPF nº 297.371.018-98, e de outro lado a empresa **TRX GASES LTDA**, Inscrita no CNPJ sob nº 32.811.695/0001-88, com sede na Avenida Nelson da Veiga, nº 870, Bairro Jardim do Bosque, Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, CEP.: 15.053-600, neste ato representada por João Carlos Marsola, portador do RG n° 13.025.210-4 e do CPF n° 033.884.758-81, classificado no Processo Licitatório nº 035/2025, na modalidade Pregão Presencial nº 014/2025, do tipo menor preço, em regime de empreitada por preços unitários, e condições que seguem:

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração das **PARTES CONTRATANTES,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

**PARTE CONTRATADA:**

**NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL:**

TRX GASES LTDA

CNPJ Nº 32.811.695/0002-69

**ENDEREÇO:** Avenida Jose Domingues da Fonseca, n° 2.550, BRCAO 02, Distrito Industrial IV, Santa Fé do Sul, São Paulo, CEP n° 15.775-232.

**2 – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

Prefeitura Municipal de Santa Clara d' Oeste (SP), 14 de setembro de 2026.

**JOSÉ BASÍLIO DE FARIA**

Prefeito Municipal

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTA CLARA D'OESTE**

Aviso de Licitação

Modalidade: Dispensa de Licitação

Processo nº. 066/26 – Dispensa nº. 028/26

Encontra-se aberto nesta municipalidade a Dispensa de Licitação acima citado para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de telecomunicações, com o fornecimento de 01 (um) link de acesso dedicado à Internet, Full-Duplex, com velocidade de 250 Mbps (Megabits por segundo) para Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste.

Os interessados em participar deste certame deverão acompanhar diariamente através do site www.santaclaradoeste.sp.gov.br quaisquer modificações decorrentes de esclarecimentos ou impugnações do presente edital e seus anexos.

**INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 24/09/2026 as 08h00min.**

**FINAL DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA**

**(PRESENCIAL): 28/09/2026 as 17h00min.**

**(ELETRÔNICA): 28/09/2026 as 23h59min.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS APRESENTADAS: 29/09/2026 – às 09h00min.**

A proposta de Preços e Documentação de Habilitação deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Santa Clara d'Oeste/SP, com sede na Av. Giocondo Giovani Gazotto, n°. 214, Centro, CEP.

15785-001, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, em dias uteis ou pelo link informado no edital até a data limite. Santa Clara d'Oeste, 23 de setembro de 2026. José Basílio de Faria – Prefeito Municipal.

.....